



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de Agosto de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, ao Projeto de Lei 803/2016, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam o referido Projeto.


Esta Relatoria constatou que no Projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial no valor de 145.000,00 para finalidade de reforma e adequações no Centro Municipal de Acolhimento Provisório (Albergue). Serão anulados os valores da dotação orçamentária a seguir: R\$45.000,00 02.06.06.08.244.0001-2038 outros serviços de terceiros pessoa física – 3.3.90.36.00- Ficha 288 e R\$100.000,00- Dotação: 02.06.06.08.244.0001.2038, outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.00 – Ficha 289.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº803/2016.**


Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente


Vereador Gilberto Guimarães Barreiro


Vereador Mário de Pinho
Secretário